



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 316, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **ANDREIA RECH GEROLDINI**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 19 de dezembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

